



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 187/2021



p.1/4

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 13.095, de 12.1.2015, bem como nas Resoluções CSJT n.º 155, de 23.10.2015, n.º 193, de 30.6.2017, n.º 234, de 22.2.2019, e n.º 278, de 20.11.2020, que tratam sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 125/2020, de 1º.12.2020, que designou o Juiz Flávio Luiz da Costa para atuação na Coordenação do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT, tendo como suplente a Juíza Alda de Barros Araújo Cabús;

Considerando a Portaria TRT 19ª GP Nº 435/2020, de 1º.12.2020, que designou o Juiz Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior para atuação na Coordenadoria de Apoio às Execuções (CAE), tendo como suplente o Juiz Edson Françoso;

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 2/2021, de 12.1.2021, que trata da percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ pelos Magistrados de primeiro e segundo grau de jurisdição deste Regional; e

Considerando as informações apresentadas pela Seção de Magistrados, por meio do PROAD Nº 2613/2021,

R E S O L V E

CONCEDER aos Exmos. Srs. Magistrados desta Décima Nona Região Trabalhista o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, referente ao mês de junho/2021, em razão de designações que constituíram acúmulo de acervos processuais, conforme abaixo explicitado:

MAGISTRADO (A) Desembargador(a) do Trabalho	DOCUMENTO/MOTIVO	DIAS GECJ
José Marcelo Vieira de Araújo	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2021, de 12.1.2021	30





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 187/2021

p.2/4

MAGISTRADO (A) Desembargador(a) do Trabalho	DOCUMENTO/MOTIVO	DIAS GECJ
Desembargador Presidente do TRT 19ª Região		
João Leite de Arruda Alencar Desembargador Vice- Presidente e Corregedor do TRT 19ª Região	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2021, de 12.1.2021	30

MAGISTRADO (A) Juiz(íza) Titular	DOCUMENTO/MOTIVO	DIAS GECJ
Alda de Barros Araújo Cabús Juíza Titular da 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL Juíza Coordenadora Suplente do CEJUSC-JT	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2021, de 12.1.2021 Acúmulo de acervo, no período de 11 a 30.6.2021, em razão da atuação no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT, em substituição ao Juiz Coordenador Titular - ATOS TRT 19ª GP Nº 125/2020 e Nº 46/2021.	12

MAGISTRADO (A) Juiz(íza) Titular	DOCUMENTO/MOTIVO	DIAS GECJ
Edson Françoso Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL Juiz Coordenador Suplente da CAE	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2021, de 12.1.2021 Acúmulo de acervo, no período de 7 a 10.6.2021, em razão da atuação na Coordenadoria de Apoio às Execuções (CAE) e atividades Jurisdicionais na 3ª Vara do Trabalho de Maceió, em substituição ao Juiz Coordenador Titular - Portarias	04



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 187/2021

p.3/4

MAGISTRADO (A) Juiz(íza) Titular	DOCUMENTO/MOTIVO	DIAS GECJ
	TRT 19ª GP Nº 435/2020 e Nº 148/2021.	

MAGISTRADO (A) Juiz(íza) Substituto(a)	DOCUMENTO/MOTIVO	DIAS GECJ
Flávio Luiz da Costa Juiz do Trabalho Substituto Juiz Coordenador do CEJUSC-JT	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2021, de 12.1.2021 Acúmulo de acervo, no período de 1º a 10.6.2021, em razão das atuações no CEJUSC-JT e 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL - ATOS TRT 19ª GP Nº 125/2020 e 46/2021 Portaria TRT 19ª CR Nº 6/2021. Fruição de férias, de 11 a 30.6.2021 conforme PROAD Nº 4022/2020.	7
Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior Juiz do Trabalho Substituto Juiz Coordenador da CAE	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2021, de 12.1.2021 Acúmulo de acervo, no período de 1º a 6.6.2021 e de 11 a 30.6.2021, em razão da atuação na Coordenadoria de Apoio às Execuções (CAE) e atividades Jurisdicionais em Varas do Trabalho - Portarias TRT 19ª GP Nº 435/2020 e 148/2021 e Portaria TRT 19ª CR Nº 48/2021. Fruição de férias, de 7 a 10.6.2021 conforme PROAD Nº 3723/2020.	15

Dê-se ciência, cumpra-se e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP N° 187/2021

p.4/4

Publique-se em B.I.

Maceió, 1º de julho de 2021.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente